

**DECRETO 628, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba, no uso da competência e atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica, por força deste decreto, canceladas as notas de empenho do exercício de 2015, referente ao pagamento que foi efetuado pelo Poder Executivo, das obrigações patronais de responsabilidade da Câmara Municipal de Ituiutaba para o Instituto da Seguridade Social – INSS, inscritos em Restos a Pagar, processados, nos balanços gerais da Câmara Municipal, a saber:

1) Nota de empenho 495 18/11/2015 FICHA 06– INSS, valor R\$ 67.229,39 (sessenta e sete mil duzentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos) NLP 1318 20/11/2015;

2) Nota de empenho 496 18/11/2015 FICHA 06– INSS, valor R\$ 1.054,20 (um mil, cinquenta e quatro reais e vinte centavos) NLP 1319 20/11/2015;

3) Nota de empenho 512 30/11/2015 FICHA 06 – INSS, valor R\$ 389,13 (trezentos e oitenta e nove reais e treze centavos) NLP 1359;

4) Nota de empenho 521 07/12/2015 FICHA 06 – INSS, valor R\$ 1.459,41 (um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos) NLP 1410;

5) Nota de empenho 526 07/12/2015 FICHA 06– INSS, valor R\$ 64.955,44 (sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco centavos e quarenta e quatro centavos) NLP 1415;

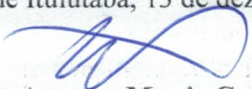
6) Nota de empenho 546 18/12/2015 FICHA 06 – INSS, valor R\$ 67.366,19 (sessenta e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos) NLP 1493;

7) Nota de empenho 547 18/12/2015 FICHA 06 – INSS, valor R\$ 1.054,20 (um mil, cinquenta e quatro reais e vinte centavos) NLP 1494

Parágrafo Único – As notas de empenho canceladas, citadas neste artigo, devem ser formalizadas a suas baixas no passivo dos balanços dos exercícios de 2015, para os fins de mister, não se admitindo a sua restauração, em nenhuma hipótese, pela impossibilidade de seu processamento em virtude da perda do objeto em virtude dos pagamentos efetuados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto de mister.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 13 de dezembro de 2016.



**Wellington Arantes Muniz Carvalho**  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba